Registrado às f. 121 do Livro Próprio N.º 014. Secretaria, 06 de fevereiro de 2019



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 06 de fevereiro de 2019

	-/	1		
	11	1	-	
	1			

PORTARIA № 38, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor efetivo **Caio César Silva**, Matrícula 1849, títular do cargo de **Motorista**, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 69 de 19/01/2018, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017, no período de 01/02/2019 a 28/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 01/02/2019.

Paço Municipal de Guaranésia, 06 de fevereiro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020